
RESOLUÇÃO N°. 040/2023, de 30 de novembro de 2023.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Rio Pomba, Prof. José Manoel Martins, no uso de suas atribuições legais, em ato *Ad referendum*,

Considerando a documentação contante no Processo nº 23222.000584/2023-17;

RESOLVE:

Art.1º- **APROVAR** a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Tecnologia em Laticínios na modalidade a distância, do Instituto Federal Sudeste MG – Campus Rio Pomba, conforme a seguir:

Duração do Curso: 6 semestres (3 anos).

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor, produzindo seus efeitos, na data de sua publicação.

Rio Pomba, 30 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
 JOSE MANOEL MARTINS
Data: 30/11/2023 17:04:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. José Manoel Martins
Presidente do Conselho de *Campus*
IF Sudeste MG - *Campus* Rio Pomba